



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 158195

Nº Processo: 2309603132115-76.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 17503076000132. Contratado : Q EMPREENDIMENTOS E TER-RAPLENAGEM-LTDA - EPP. Objeto: Demolição da Residência Universitária do Bairro da Prata - Campus de C.Grande. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência:

05/01/2016 a 04/06/2016. Valor Total: R\$71.525,92. Fonte: 100000000 - 2015NE804288. Data de Assinatura: 05/01/2016.

(SICON - 12/01/2016) 158195-15281-2016NE000047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096030333/15-32.

PREGÃO SISPP Nº 53/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE- DERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado : PERKINELMER DO BRASIL LT-

DA. -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração, qualificação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca PERKIN ELMER c/ fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE803977. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 12/01/2016) 158195-15281-2016NE000047

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2015

PROCESSO: 230096.032890/15-65

OBJETO: Serviços de Gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, e manutenção de veículos.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.

CNPJ - 03.506.307/0001-57

VIGÊNCIA: 16/12/2015 à 16/12/2016.

Grupo	Item	Descrição do produto	Unidade	Quant.	U.B.A.* (R\$)	Total (R\$)
01	01	Gasolina comum	Litro	157.000	2,00	314.000,00
	02	Óleo Diesel	Litro	119.000	2,00	238.000,00
	03	Óleo Diesel para S-10	Litro	179.000	2,00	358.000,00
	04	Gerenciamento de serviços de abastecimento (taxa de administração)	Unidade	594.800	0,0100	5.948,00
TOTAL GERAL						915.948,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2015

PROCESSO: 230096.032890/15-65

OBJETO: Serviços de Gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, e manutenção de veículos.

FORNECEDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ - 00.604.122/0001-97

VIGÊNCIA: 16/12/2015 à 16/12/2016.

Grupo	Item	Descrição do produto	Unidade	Quant.	U.B.M. (R\$)	Total (R\$)
01	05	Manutenção de veículos c/ reposição de peças	Unidade (UBM)	93.000	20,00	1.860.000,00
	06	Gerenciamento de serviços (taxa de administração)	Unidade	48.000	0,01	480,00
TOTAL GERAL						1.860.480,00

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 24/08/2009, e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013 e de acordo com autorização constante do Processo nº 23096.026678/15-54 torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 02 (duas) vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais, para a área de Anestesiologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS/UFCG.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Auxiliar, Nível I.

2.2. Remuneração Inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande e conforme disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site www.ufcg.edu.br.

Cargo/Classe/Nível	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Remuneração total (R\$)
Professor Classe A, Auxiliar, Nível I	T-20	2.018,77	155,08	2.173,85

2.3. A jornada de trabalho será de vinte horas semanais (T-20).

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de 08 (oito) horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 03 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 03 impedirá a posse do candidato.

§ 3º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 05/02/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.953, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro único para Programa Sociais do Governo Federal (CadUnico) e deseja solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 22 de janeiro de 2016, através do requerimento disponível nos anexos do edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local da inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas e/ou do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no dia 27 de janeiro de 2016.

4.5. O candidato cujo pedido de insenção tiver sido indeferido, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através do protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correios, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 05 de fevereiro de 2016.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas via postas, na forma de SEDEX, pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

5.2. As inscrições realizadas por via postal, na forma de SEDEX, deverão ter a data e hora de postagem, dentro do prazo definido nos itens 5.1 e 5.3 e deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CONCURSO PÚBLICO. EDITAL CCBS Nº 01/2016
RUA CARLOS CHAGAS, S/N - SÃO JOSÉ
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - CEP 58400-398

5.3. O horário de atendimento para recebimento das inscrições será das 08h00min às 12hmin e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral da UFCG, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.

a) Informações adicionais sobre o concurso objeto deste edital podem ser obtidas na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG, campus de Campina Grande-PB, situado à Rua Carlos Chagas, s/n - São José, CEP 58400-398, Campina Grande - PB ou através do telefone: (83)2101-5590.

5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br), conforme modelo anexo a este Edital.

5.5. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.4. ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, não cabendo devolução.

5.6. A inscrição por procuração só poderá ser realizada presencialmente e o procurador do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, original da procuração, além de cópia autenticada do documento de identidade, que serão parte integrante do processo de inscrição.

5.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS

6.1. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, para a área de conhecimento objeto do concurso, regime de trabalho, classe, número de vagas e titulação acadêmica mínima exigida, especificadas na tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Titulação Acadêmica Mínima Exigida
Anestesiologia	T-20	Auxiliar	02(duas)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista na área objeto do concurso

6.2. Serão aceitos, para comprovação de graduação, especialização/residência e pós-graduação, diplomas de graduação, diplomas de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: Central de Aulas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG. Avenida Juvêncio Arruda 795. Bairro de Bodocongó. Campina Grande, PB. CEP 58430-800.

7.2. Período e horário:

Prova	Data	Hora
Pediatria	01/03/2016	09h00min
Prova Escrita	02/03/2016	09h00min
Sorteio do ponto da Prova Didática	03/03/2016	09h00min
Prova Didática	03 e 04/03/2016	

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: 1) domínio do assunto (peso 06); 2) estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 02); 3) clareza e precisão de linguagem (peso 02).

a) Caberá a interposição de recurso da Prova Escrita, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Conselho Administrativo do Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova.

b) O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder direito à participação do candidato na etapa seguinte do concurso até o julgamento pelo Conselho Administrativo.

7.5. A prova didática que será realizada em sessão pública, porém vedada a participação dos demais candidatos concorrentes no mesmo concurso, será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º, e o Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa.

7.6. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

7.7. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início, sendo excluído do referido sorteio aquele que tenha sido objeto da prova escrita.

7.8. A chamada para realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio, que deverá ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.

7.9. O candidato deverá comparecer à prova didática 01 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

7.10. No momento da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

7.11. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.

7.12. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios: 1) domínio do tema sorteado (peso 04); 2) estrutura coerente do plano de aula (peso 01); 3) execução do plano de aula (peso 01); 4) clareza e desenvoltura da exposição (peso 02); 5)

comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 01); 6) cumprimento do tempo de aula (peso 01).

a) Caberá a interposição de recurso da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Conselho Administrativo do Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova.

b) O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder direito à participação do candidato na etapa seguinte do concurso até o julgamento pelo Conselho Administrativo.

7.13. Caso não haja tempo suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aulas naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

7.14. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática, em horário a ser definido pela Comissão Avaliadora.

7.15. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de até 02 (duas) horas, após a divulgação do resultado desta etapa na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS/UFCG, para apresentar o curriculum vitae acompanhado de documentação comprobatória;

7.16. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente.

7.17. O servidor designado pela Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem "7.15.", o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.

7.18. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem "7.15." ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da data da homologação do resultado pelo Conselho Administrativo do Centro ou o trânsito em julgado de recursos contra a homologação do resultado final. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

7.19. A avaliação de que trata o subitem "7.14." constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, que serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG, pela Comissão Examinadora, em conjunto.

7.20. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 03); Prova didática (peso 04) e Exame de Títulos (peso 03).

7.21. Em caso de empate, observado o disposto na Lei nº

10.741 de 01/10/2003, serão consideradas as seguintes outras prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

7.22. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 03 deste Edital.

8.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. Quando da posse, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o devido diploma (reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira) correspondente à titulação acadêmica mínima exigida, de acordo com a tabela constante do subitem 6.1, acompanhado dos demais documentos exigidos, sob pena de impedimento desta.

8.5. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.6. Os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.8. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

9.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.



9.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

9.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 01 deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e/ou no local de realização das provas, constante do subitem "7.1."

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do no Decreto no. 6.944, de 21/08/2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com anexo II do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do §3º do Art. 16 do Decreto Nº 6.944/2009

10.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

10.12. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site www.ufcg.edu.br e/ou em suas dependências.

10.13. O resultado final do concurso, após a homologação pelo Conselho Administrativo do Centro, será publicado no site da Instituição, endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e/ou na página do CCBS, endereço www.ccbs.ufcg.edu.br, pelo Diretor de Centro, cabendo recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação.

10.14. Concluído o prazo de que trata o subitem "10.13." e não havendo recursos interpostos, o Diretor do Centro publicará a homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU.

10.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA

ANEXO I DO EDITAL Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos no Protocolo Geral da UFCG	Candidato	18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016
Prazo final para solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	Candidato	22 de janeiro de 2016
Divulgação da resposta à solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	27 de janeiro de 2016
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição ao CONSAD/CCBS	Candidato	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos, à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias úteis após publicação da decisão da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora perante o CONSAD/CCBS	Candidato	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CCBS sobre Pedidos de Arguição de Impedimento à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	De 01 a 04 de Março de 2016
Interposição de Recurso junto ao CONSAD contra o resultado da prova escrita	Candidato	Até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da Prova Escrita
Interposição de Recurso junto ao CONSAD contra o resultado da prova didática	Candidato	Até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da Prova Didática
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso
Apreciação pela Assembleia da Unidade Acadêmica e encaminhamento ao CONSAD do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCBS	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO II DO EDITAL Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

COMISSÃO EXAMINADORA, PROGRAMA E REFERÊNCIAS

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Anestesiologia

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina e Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista na área objeto do concurso

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	André Teixeira Silva	Especialista	UFCG
Titular	Henrique César Feitosa Pereira	Especialista	UFCG
Titular	Gualter Lisboa Ramalho	Especialista	UFPB
Suplente	Deborah Rose Galvão Dantas	Doutora	UFCG
Suplente	Paulo Roberto Galdino Cavalcanti	Especialista	UFCG
Suplente	Valter Fernandes Azevedo	Especialista	UFPB

* Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados na 114ª Reunião do Conselho Administrativo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG, realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

PROGRAMA

Anatomia e Fisiologia dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório
Farmacologia dos Sistemas Cardiovascular, Respiratório, Nervoso Autônomo e Renal
Preparo e Avaliação Pré-Anestésica
Ética, Responsabilidade Profissional e Educação Médica
Gerenciamento da Anestesia
Cuidados Perioperatórios
Raqui-anestesia e Peridural
Bloqueios Periféricos
Complicações em Anestesia
Recuperação Pós Anestésica

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado na 114ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG, realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Miller RD, Cohen NH, ERIKSSON LI, et al. Miller's Anesthesia. 8th Ed, 2015.
Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK, et al. Clinical Anesthesia. 7th Ed, 2013.
Longnecker DE, Brown DL, Newman MF, et al. Anesthesiology. 2nd Ed, 2012.
Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 7ª. Ed,

2011.

Stoelting RK, Hillier SC. Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice. 4th Ed, 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, residente à _____, nº _____. Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, Email: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Anestesiologia, conforme Edital Nº 01, de 07 de janeiro de 2016, disponível na página www.ufcg.edu.br

Campina Grande, ____ de _____ de 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas CCBS/UFCG,

Eu, _____, residente à _____, nº _____. Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, Email: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Anestesiologia, conforme Edital Nº 01, de 07 de janeiro de 2016, disponível na página www.ufcg.edu.br

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2016

Procurador

(a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____
Endere-
ço: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas CCBS/UFCG,

Eu, _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito,

nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Carreira do Magistério Superior regido pelo Edital CCBS Nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/____ de 2016, para concorrer a uma vaga na área Anestesiologia. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979

Campina Grande, ____ de _____ de 2016.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

RETIFICAÇÃO

No Edital/CDSA nº 22, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. de 07 de dezembro de 2015, seção 3, pág. 66, Anexo 2 - Constituição da Comissão Examinadora do concurso regido pelo Edital/CDSA nº 22/2015, onde se lê: "Prof. Dr. Janssen Felipe da Silva", leia-se: "Prof. Ms. Isaac Alexandre da Silva".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Objeto: Estabelecer cooperação interinstitucional, através de ações recíprocas de interesse de ambos os convenentes. Data da assinatura: 08 de outubro de 2015. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Artur José Vieira Bruno, Secretário do Meio Ambiente do Ceará.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Prefeitura Municipal de Farias Brito. Objeto: Estabelecer cooperação mútua por via de estágio curricular supervisionado. Data da assinatura: 26 de outubro de 2015. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitor a da UFCA e Antônio Cleber Mendes da Costa, Secretário de Administração e Finanças de Farias Brito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Termo de Apostilamento para reajuste da Concessão de Uso de Imóvel do espaço físico de um a Cantina localizada no Bloco da Seara da Ciência, Campus do Pici, (Processo 02 1950 -14- 11), para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice contratualmente estabelecido do período de dezembro/14 a novembro/15, totalizando um valor de R\$ 3 55,94 mediante apostilamento anual. PARTES: Universidade Federal do Ceará, Carliane Rodrigues de Sousa. Vigência 01.12.2015 a 30.11.2016. DATA DE ASSINATURA 11 /1 2 /2015.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015 - UASG 153045 - SRP

Nº Processo: 013987/2015-48. Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para eventual aquisição com instalação de Catracas com Interface de Programação de Aplicativos (Application Programming Interface API) que permita controlá-las a partir de aplicações desenvolvidas em JAVA, para atender as necessidades do Restaurante Universitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-177-2015. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 12/01/2016) 153045-15224-2015NE800020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 19232/2015-57. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) capacetes e botas de segurança de uso profissional para atender, por um período de 12 (doze) meses, as necessidades da Prefeitura do Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-213-2015. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA

Pró Reitora

(SIDECA - 12/01/2016) 153045-15224-2015NE800020

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 014293/2015-28, publicada no D.O.U de 29/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de Material Permanente (PERFILADOR DE TEMPERATURA E CONDUTIVIDADE PARA OPERAÇÃO ATÉ 100 METROS) para atender as necessidades das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Oceanografia e Ciências Ambientais do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 13/01/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA

Pro Reitora

(SIDECA - 12/01/2016) 153045-15224-2015NE800020